



MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Mapa de Pessoal para o ano 2018

O Mapa de Pessoal constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos e contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da organização.

A sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º. 35/2014 de 20 de junho, em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos: “Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.”.

O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta de orçamento sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica, devendo acompanhar a proposta do Orçamento Municipal.

Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2018, anexo à presente proposta, e remeta à Assembleia Municipal para Aprovação.

Porto de Mós, 27 de novembro de 2017.

PRESENTE A REUNIÃO

DE

30.11.2017

DELIBERAÇÃO

O Presidente da Câmara,

(José Jorge Couto Vala)

*Apresenta e submete
e aprova a Assembleia
Municipal.*

Teles
AA
AF
Lucas

João Coelho

AF

MAPA DE PESSOAL - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS - 2018

Atribuições / Competências	Cargo Carreira Categoria	Categoria	Área de formação Académica ou profissional	Postos de trabalho preenchidos	Postos de trabalho a preencher	OBSERVAÇÕES
GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE						
As previstas no artº 14 do Regulamento da Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Porto de Mós						
GABINETE DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE						
As previstas no artº 16 do Regulamento da Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Porto de Mós	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura G. Adm. P.	1		
	Assistente Técnico	Assistente Técnico		3		
	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2		
GABINETE APOIO JURIDICO						
As previstas no artº 17 do Regulamento da Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Porto de Mós	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	1		
	Assistente Técnico	Assistente Técnico		3		
GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
As previstas no artº 15 do Regulamento da Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Porto de Mós	Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Comunicação Organizacional	1		
GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL						
As previstas no artº 18 do Regulamento da Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Porto de Mós	Técnico Superior	Técnico Superior		1	1	
	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1		
GABINETE DE INFORMÁTICA						
As previstas no artº 19 do Regulamento da Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Porto de Mós	Especialista de informática	Especialista de informática de grau 2	Lic. Engª Informática	1		
	Especialista de informática	Especialista de informática de grau 1	Lic. Engª Informática	1		
	Técnico de informática	Técnico de informática de grau 1		1		
DIVISÃO FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA						
As previstas no artº 20 e artº 21 do Regulamento da Organização dos Serviços da C. M. de Porto de Mós	Dirigente Chefe de Divisão	Técnico Superior		1		
	Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Econ., Gestão de Empr., Gestão Infer., Lic. Gestão e Infra. Públicas, R. Humanos	8	1	
	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		4		
	Assistente Técnico	Assistente Técnico		11		
	Assistente Operacional	Assistente Operacional		6		













DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO							
As previstas no artº 22 do Regulamento da Organização da Câmara Municipal de Porto de Mós		Diligente Chefe de Divisão	Técnico Superior	Lic. Arquº	1		
		Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Arquº; Geog. Engr Civil	5		
		Assistente Técnico	Assistente Técnico		7		
		Fiscal Municipal	Fiscal Municipal		1		
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E AMBIENTE							
As previstas no artº 23 e artº 24 do Regulamento da Organização da Câmara Municipal de Porto de Mós		Diligente Chefe de Divisão	Técnico Superior	Lic. Engr Civil	1		
		Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Engr Civil; Mercaç. Vegetal; Ambiente	7		
		Assistente Técnico	Assistente Técnico		4		
		Encarregado Geral	Encarregado Geral		1		
		Encarregado Operacional	Encarregado Operacional		2	1	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional		61	6	
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE							
As previstas no artº 26 do Regulamento da Organização da Câmara Municipal de Porto de Mós		Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Serviço Social; Lic. Sociologia; Lic. Psicologia; Lic. Gestão de Recursos Humanos; Lic. Com. Pós-Grad. em HST; Lic. G. Ad. Púb.; Lic. Secre	7	3	
		Assistente Técnico	Assistente Técnico		22		
		Encarregado Operacional	Encarregado Operacional		1		
		Assistente Operacional	Assistente Operacional		121	18	

DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO							
As previstas no artº 26º do Regulamento da Organização da Câmara Municipal de Porto de Mós		Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Marketing; Lic. máis Pós-Grad Ciências Documentais; Lic. Desporto; Lic. Ling. e Pós Gra. Ciências Docu. Arquivo	6	4	
		Encarregado Operacional	Encarregado Operacional		1		
		Assistente Técnico	Assistente Técnico		11		
		Assistente Operacional	Assistente Operacional		16	3	
		TOTAL			320	38	

9 AF

Fauco
 Telegy
 Soty
 Cede

